



N. 4873

Fls. 1

201

- 220



19 27

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Glauco A.

Protesto marítimo

Com o vapor na Marinha

Regente

Autuação

No *5* *cinco* dia *6* do mez de *Dezembro*
do anno de mil. *927* _____ nesta cidade de

Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo *assisti*

peço a de protesto, para que
do que, para constar, faço esta autuação. Eu *Glauco A.*

oam es Orives es Oray

1 1

2

M.S.



JUIZO FEDERAL

PRIMEIRO SUPLENTE DO SUBSTITUTO

DA

COMARCA DE PARANAGUA'

ESTADO DO PARANA'

Nº

Escrivão ad-hoc

Servio Rocha

AUTOS DE RACTIFICAÇÃO DE PROTESTO MARITIMO

Em que saõ:

O Commandante do vapor nacional MAROIM

Requerente

Autuação

Aos dois dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e vinte sete
nesta cidade em cartorio, autuo a petição e documentos que adiante
se veem. Do que fiz este termo. Eu, *Servio Rocha*

Escrivão ad-hoc o subscrevi-

Servio Rocha



2/1/27

M. mo Juiz. 1.º Supplente do Substituto
do Juiz Federal, em Paranaquá
A Como requer. Nomes José Gonçales
Lobo, ajudante procurador da Republica,
Geras Reges curador dos ausentes,
Sever Rocha, escrivão. Prestem promessa.

os nomeados. Prociq. un. em 3/1/27 - Olympio Mauricio Mandel

Diz o capitão Mauricio Mandel
tar, comandante do vapor nacional
"Marim", da companhia Comercio e
Navegação (Sociedade Comercio e Comp. Li-
mitada), procedente dos portos de
Aracaju e Recife, que o mesmo vapor
entrou, hoje, neste porto, e, a bordo, foi
lavado o competente protesto em vista
de presunção ^{de avalio}, conforme tudo se ex-
plica no protesto e acta de selibração,
juntos por copia. E como se que conta
no prag legal, apresentou o Diario de
Navegação, e pede se proceda aos tu-
mos da ratificação do referido protesto,
para os fins de direito. Assim, avalio
a cauzos que quinhentos mil reis,
para o effecto da taxa judiciaria,
solicita a nomeação de um curador
aos interessados ausentes e ajudante
do Promotor da Republica, os
quos devem ser citados para as-
sistir as inquirições e demais actas.

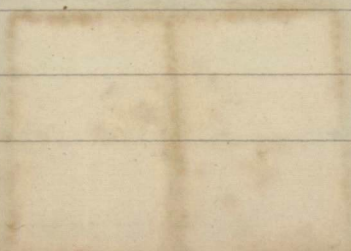
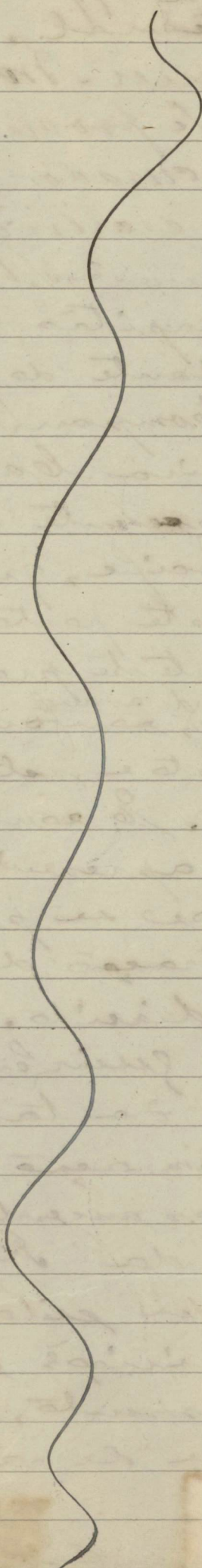
E. deferimento, em vista de
tratar-se de caso de urgencia.

Mauricio Mandel





Faint, illegible handwriting covering the majority of the page, appearing as bleed-through from the reverse side.





2

3

Acta de Deliberação

dos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, a bordo do vapor "Barnim", pertencente à Pereira Barnim e Companhia Limitada (Companhia Comercio e Navega. cad), do commando do capitão Estanislau Bandeira, sendo partido do porto de Itacajá, no dia quinze do mesmo mez e anno, escalando no de Recife, de cujo porto propeu a viagem para o do Rio de Janeiro, a fim de fazer aguada, refusca e carregar, no dia vinte e um do corrente mez e anno, transportando carga para os portos de Paranaíba, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, havendo navegado ao rumo verdadeiro vinte e nove graus sudoeste da agulha padrão, sempre sem nenhuma novidade até às dez horas do dia vinte e dois do mesmo mez e anno, quando, na altura de nove graus e trinta e cinco minutos de latitude sul e trinta e cinco graus e dez minutos de longitude oeste do meridiano de Greenwich, o vento representou do oeste, tornando o mar agitado com grossas vagas da mesma direcção, embacando diversas vagas no convés e arrebatando contra as escotilhas numero dois, tres e quatro, amarrando algumas cunhas de madeira das chapas das escotilhas, resolveu o senhor commandante capear o navio, aprouando ao mar e moderando sua marcha ali que, pelas quatorze horas do mesmo dia e anno, disse, do mesmo dia e mez, voltou a navegar ao rumo verdadeiro de vinte e nove graus sudoeste da agulha padrão. Tendo o senhor commandante esgotado todos os recursos para reduzir ou evitar as consequências do mar e vento e, na supposição de ser o navio, sem effectos e sua carga soffrido alguma avaria, convocou elle os officiaes e principaes da tripulação, expondo-lhes o caso e convocando-os a se pronunciarem sobre as providencias convenientes a tomar. De accordo com a opinião unanime, foi deliberado que o senhor commandante protestasse em nome de Pereira Barnim e Companhia Limitada (Companhia Comercio e Navega. cad).

Comunheiro e Navegação), canceiros, comissários e outros in-
teressados no navio e sua carga, perante e contra quem de di-
reito fôr e pertencer passar, por todos os prejuizos, perdas, dan-
nos e lucros cessantes que por ventura tenha soffrido o na-
vio, seus effeitos e sua carga, decorrente do máo tempo soff-
rido. E, para causar, mandou o senhor Comandante
lavrar esta acta de deliberação que, depois de lida a todos
e por elles achada exacta e conforme, assigna com as of-
ficiaes e principais da tripulação que testemunharam o
ocorrido. — E, eu, Lucio Wickers Machado, a escrevi e as-
signo. Mauricio Mandesau - Comandante; Henrique
Watson - Immediato; Ezequias da Cunha Louzada - 1.^o
Machinista; Manoel Raul Martins de Oliveira - 1.^o Pi-
loto; Lucio Wickers Machado - 2.^o Piloto; Arthur Tarfimo
da Costa - Contra-mestre. —



5

J. M.

Grotesco Barbantino

Lavrado a bordo do vapor "Barbini" por supposição de aranha na
sua carga.

Aos vinte e nove dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, a bordo do vapor "Barbini", de propriedade de Pereira Barbini e Companhia Limitada (Companhia Commercio e Navegação), do commando do Capitão Albano Albano, sendo partido do porto de Itacajá no dia quinze do mesmo mez e anno, escaleou no de Recife, de cujo porto proseguiu a viagem para o do Rio de Janeiro, a fim de fazer aquada, refrescar e carregar, no dia vinte e um do corrente mez e anno, transportando carga para os portos de Paranaíba, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre, estando convenientemente aparelhado, as escotilhas bem fechadas e acunhadas, calando na proa tres metros e quarenta centímetros e na popa tres metros e setenta e quatro centímetros, havendo navegado ao rumo verdadeiro vinte e nove graus sul da agulha padrão, sempre sem nenhuma novidade até às dez horas do dia vinte e dois do mesmo mez e anno quando, na altura de nove graus e trinta e cinco minutos de latitude sul e trinta e cinco graus e dez minutos de longitude oeste do meridiano de Greenwich, o vento refrescou do oeste, tornando o mar agitado, com grossas vagas de rumo discreto, embaçando diversas vagas no convés e arrebatando contra as escotilhas numerosos dois, tres e quatro, arrancando algumas cunhas de madeira das chapas das escotilhas, resolveu o senhor commandante capta o navio, approando ao mar e moderando sua marcha a si que, pelas quatorze horas do mesmo dia e mez, voltou a navegar ao rumo verdadeiro de vinte e nove graus sul da agulha padrão. Verificada a occorrença, sendo o senhor commandante esgotado todos os recursos para

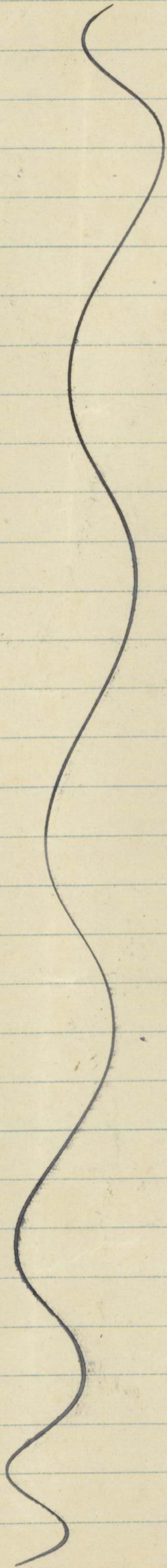
Para reduzir ou evitar as consequências do mar e vento, e na supposição de ser o navio, seus effectos e sua carga soffri- do alguma avaria pela infiltração d'agua nos citados porões, devido ao forte vento do quadrante nheste e do mar grosso, com vagas altas da mesma direcção, embarcan- do diversas vagas no convés e amebuscando contra as esco- lhas dos porões numero dois, tres e quatro, amancan- do algumas cunhas de madeira das chapas das escolhas, tendo o senhor Commandante esgotado todas as providen- cias ao seu alcance para reduzir ou evitar os seus effei- tos resultantes do amancamento das cunhas de madei- ra que cumprirem as chapas das escolhas, contra as mesmas escolhas, pela provavel infiltração d'agua nos citados porões numero dois, tres e quatro, sendo de pre- sumir a avaria na carga estivada nos referidos po- rões, convocou elle os officiaes e principaes da tripu- lação, expozendo-lhes o caso e cuidando-os a se pronun- ciarem sobre as providencias convenientes a tomar. De accordo com a opiniao unanime, foi deliberado que o re- sponso Commandante, devida a occorrença toda fortui- ta, protestasse em nome de Pereira Carneiro e Campa- nhia Limitada (Campanhia Comercio e Industria), carregadores, consignatarios e outros interessados no navio e sua carga pela supposição de avaria em consequencia do forte vento reinante e mar grosso, em- barcando diversas vagas no convés e amebuscando nas escolhas dos porões numero dois, tres e quatro, amancan- do algumas cunhas de madeira das chapas das esco- lhas e pela provavel invasão d'agua nos citados po- rões numero dois, tres e quatro, sendo de presumir a avaria na carga estivada nos referidos porões. E, em seguida, o senhor Commandante, em vista de se- rido a occorrença toda fortuita, reuniu os officiaes



6

1/1

officiaes e principais da tripulcaõ, declarando que, em nome de Pereira Carneiro e Companhia Limitada (Companhia Comercio e Navegaõ), carregadores, capitães, pilotos e outros interessados no navio e sua carga, protestava, como de facto protesta perante e quem de direito for e pertence pagar, por todos os prejuizos, perdas, danos e lucros cessantes que lhes possam causar a supposiçã de averia na carga estivada nos porões numero dois, tres e quatro, pela presumpçã do infiltamento d'agua nas escotilhas dos citados porões, devido ao amolecimento das cumbeas de madeira que compunham fordemmente as chapas das escotilhas contra os dois eucerdos que formam cada uma dessas escotilhas, occasionado por forte vento do quadrante sueste e mar grosso, com vagas altas, embarcando e amebutando no convés de eucubio as escotilhas dos porões numero dois, tres e quatro, não obstante metter-se o navio à capa - aprovando ao mar. Para pensar, mandou eusar o melhor commandante Larralde este termo de protesto que, depois de lido a todos os presentes e por elles fulgado exacto e conforme, assigna. Abandou Abdouelstar, commandante; Ybenipe Wasrou - Immediato; Cedariano da Cunha Louzada - 1.º Machinista; Manoel Paul Martins de Oliveira - 1.º Piloto; Lucio Wiebers Machado - 2.º Piloto; Arthur Tarfino de Costa - Contra-mestre.





7

6
1827

Promessa Legal

Am deus dius do mes de Fevereiro de mil e novecentos e vinte sete, nesta cidade, em Curitiba, presente o Mercurio Juiz Primeiro Supplente do Substituto do Sr. Juiz Federal, Major Olympio Mariano dos Santos, e sendo ali, comparecerem a cidade daí Sereni Casa Santa Paula, si quem o mesmo Juiz de Feita se promettera legal e o encamegar que sua fôa e na consciencia serine de Curitiba ad-hoc, nesta cidade sob as penas da Lei. E sendo aceite pelo mesmo dito ser promisso, laresi para cumprir a promette que se decididamente assignado. Em Sereni Casa Santa Paula Curitiba, o mesmo e assignado.

110.

Ompio Olympio Santos
 Sereni Casa Santa Paula

Certidão

Certifico que intimei em suas proprias pessoas as sentenças que seccadas Lote e Juizato Regis Pereira da Costa, Jfudante do Juizato da Re. Publica e Curador seu parente, para protestarem logo em Curitiba as promissas de seu cargo de que tem scientia fixaram.

Orefido e condado edou fe.

Em 2/2/27

Assini C. Maf.

Promessa Legal

Ano deus deus de Fevereiro de mil novecentos e vinte sete, nesta cidade de Parangarua em Cartorio, presente o Meretricio Juiz Promotor Municipal de substituta de dr. Juiz Federal, e ducador Olympio Gaspary Mourao das Santos, com nome de Juiz de Direito, sob o nome de juiz municipal, e sendo ali, compareceram os senhores Juiz Juca de Lobo e Juiz de Direito da Carta, em nome do Meretricio Juiz, de feitura de cada um de seus, os respectivos promessas legais de bem e fielmente receberem e dar a devida publicidade da Republica e Canada em virtude, em seu nome, e de a ser seu da Lei 6, sendo pelo mesmo aceite de comparecimento, e seri para com o presente promessas comparecimento. Em Parangarua, nesta cidade de Parangarua, a seguir.

Olympio Gaspary Mourao das Santos
Jose Loucalves Lobo
Juiz de Direito da Carta

Carta

Designo Juiz em Cartorio, para ser seu e em te de integridade de represente.

Em 2/2/27

Wen C. Mourao

3



8

[Handwritten initials]

Certidão

Certifico que me dirigi ao Fundo do espólio sucessional de Manoel, que se acha no Arquivo no Livro de D. Pedro Segundo, e ali intentei a Comendação do mesmo espólio. Manifestei, por todo o conteúdo da dita acta de que fui sciante, ficando dito sciante feito.

Referido e verdule edui se:

Em 2/2/27

José C. N. S.

Referido e verdule edui se

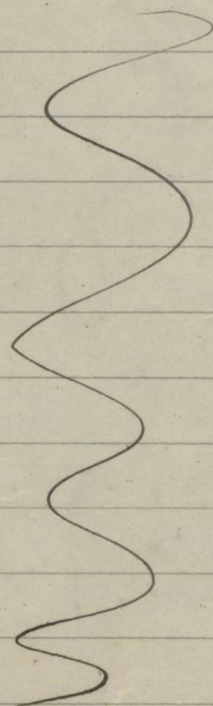
Certidão

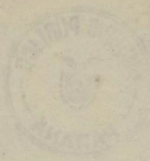
Certifico que intentei a Comendação feita por João Lobo e seu filho Pedro Pereira da Costa, ajudante do Procurador e Comendador do Arquivo, por todo o conteúdo da dita acta de que fui sciante, ficando dito sciante feito.

Referido e verdule edui se:

Em 2/2/27

José C. N. S.





Termo de rectificação

Eu sou o Sr. de nome de Ferreira de um l
nobremente vulto de, vulto cidual, em tanto
rio, ai guine sua, presente o cidualdo Gyn-
pio Mauricio da Santa, Primeiro Supplente
do Substituto do doutor Juiz Federal, com o
Escrivão act. hoc a Peixe nomeado e assignado,
e sendo ahi compareceu o Capitão Mauricio
Maudelotau, Comandante do vapor nacional
"Mauricio", e si elle pelo Juiz foi de ferida de
promença legal de rectificar o puncto laca-
do de facto, a respeito de factos occorridos em
viagem, e dizer a verdade do que souber.
Accepta a dita promença que elle Comman-
dante, que elle foi dita que rectificaria o
dito puncto em todos os seus termos, que es-
ter eram a experiencia da verdade, pelo que an-
sigua se presente em rectificação do que
havia dito no puncto e acta de delibera-
ção. E como assim disse, Peixe o para-
te que use assignado. Eu, Secario Comman-
te do Juiz, Juiz act. hoc o escrevi.

Gympio Mauricio Santo
[Signature]

Acto de interrogatorio

Em seguida o Juiz tendo em vista o puncto
e a acta de deliberação, passou a interro-
gar o referido Comandante, que respondeu
pela forma seguinte: que o nome de Mauri-
cio Maudelotau, com promença seis annos
de idade, solteiro, brasileiro, capitão de 1º

curso, natural do Para, residente no Rio de
Janeiro, natural de e euca; disse que
o Comendante do vapor nacional "Mon-
roim", pertencente a Pereira Carneiro & Com-
panhia Limitada (Comercio e Navegacão);
que, recebeu carga nos portos de Macaé e
Recife para diversos destinos a este por-
to, Antares e Sul; que no dia vinte e
dois do mes de Janeiro findo, se despo-
rar da mesma na altura de nove graus
e trinta cinco minutos de latitude Sul
Arreda cinco graus e dez minutos de Lon-
gitude Oeste, pelo meridiano celestia,
e vento superior pelo quadrante de Norte
Arreda e com agitado e proclamação por
os vapores, sendo a cerca de cinco horas
vagar que se sustentou sobre os ventos
nobre deis, freis equator e succumbent
gumas curvas de madeira, produziram
outra de agudo rumo, que foram toma-
dos pelos os médicos para evitar mal
maior, não tendo sido possível por
evitar a subleção dos curvas deis deo
filho, e que sempre accute com a violen-
cia do mar; que presume existir alguma
na carga que se viu para de amica em
puro sua totalidade; que o mar se aban-
da em freis curvas de irregularidade
e se aban; que se os ventos tinham sido
bem conhecidos, que o feto marcado no
pode se distribuir a favor de mar. E co-
mo nada mais disse nem elle foi pergun-
to do mandado o juiz euca e parente que



[Handwritten initials]

me desobediente aquando. Em, Severi com. l.
comiti Pedro Luiz de Souza;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Cota

Designo Teófilo de Oliveira Souza, para ter o
fui de Ludo de Souza Marinho, a seguinte
causa repetida.

Em 2/2/1927

Severio C. N. S.

Certidão

Certifico que fui de Ludo de Souza Marinho,
no Canto de Pedro II e soube ahi, intimar o
Comendante Municipio Mandelstey e a todos
membros constantes do conselho, que toda a
tenda da cota supra do que tem sciencia
ficaram.

[Vertical handwritten note: Definição e conduta]

Referido e verdade e da fe:

Em 2/2/27

Severio C. N. S.

Certidão

Certifico que intimar os cidadãos José Sinaloa,
Lobo e Juvenal Aguiar Pereira da Costa, que to do
contrato da cota supra do que tem sciencia
ficaram. Referido e verdade e da fe:

Em 2/2/27

Severio C. N. S.



Assentada

Aos dois dias do mez de Janeiro de mil e
 oitocentos e vinte e sete, nesta cidade de Pernambuco,
 no Porto de Pedro Segunda, si foy deo de vossa
 Magestade a "Marinha," presente a Meretissimo
 Juiz, Primeiro Supplente Offizial Mauricio
 dos Santos, Comandante Juiz de Officio nomeado
 e assignado, e Comandante Mauricio Mau-
 de Petrus, os referidos Juiz Juiz de Officio e
 Juiz de Officio de Officio da Couta, Apudante do
 Procurador da Republica e Comandante de Officio
 referidos e outros, e sendo ali, e em presen-
 cia de todos os presentes, e de todos os
 que foyram presentes em lugar que nunca
 nao houve o deprimimento da Couta e impo-
 sibilizar a sua existencia se vao. E do que para
 auctoridade se presente que vai por vossa
 assignado. Eu, Severo Cavalcanti de Albuquerque, Escrivão,
 dei o certidão.

CA. F. 10. 10

3

10
M...

Primeira testemunha

Herrique Landmann, aqui jurante e jurado
 com a devida presença, comado, marítimo,
 no ponto de ser e ser, em continuação da
 sessão, tendo presente a presença de
 do império de classe que é Sumário do
 vapor nacional "Mascara" da Companhia
 Comercio e Navegação que se finda vapor
 achando-se em sua condição, sem se
 ver, receber conjuntamente de amarrar e
 a fim de fazer um ponto de Anacapi e Reci-
 fe, em direção a este ponto, de Petrópolis
 e outro do Sul; que em viagem, na altura
 entre Recife e Macaia, nove horas e trinta
 cinco minutos de latitude Sul a dez horas
 do dia vinte e dois de março findo, recebeu
 e sofreu de vento do quadrante Norte, que
 sopra com violência, agitando o mar e fa-
 zendo arremetidas grandes e violentas sobre
 o navio; que tal foi a força do mar que os
 combates dos escotilhas foram de dez, trinta
 e quatro, afundaram e os pontos receberam
 água, sendo de primeira que se houve
 involuntária parte de conjuntamente; que fo-
 ram tomadas todas as precauções que se
 courem; que não houve possibilidade de
 evitar o facto referido, visto ter sido uma
 morte produzida pela violência do mar; que
 os escotilhas estavam fechados em função
 do cantoneiro, e que não houve nenhum de-
 cuido nem falta de alguma natureza.
 Dada a publicação do Sumário do
 da República adiante por este foi

Reperante



reperitudo e pela tu tumbra su pualick: que
 o nario estava em Louz a condicao de nua
 gubelidade; que o renouamento se cum-
 pira em sua pua totalidade de nua:

Reperitudo

Dada a palavra seu Cavadeu seu tumbra
 que este foi reperitudo e pela tu tumbra
 repellido: que o facto nuaque foi origin
 do tui remate que fura da nua; que
 a nua nua fura iniciada a ducaja.
 E como nua nua disse nua que foi per
 guntado nua nua e que nua nua a pua
 que nua nua nua. E, Louz Cavadeu
 Rocha, nua nua nua

Cympiolaniciolanto
Heluique Wilson

José Gonçalves Lobo
Genero Registero de Coby

Requida tumbra

Octaviano da Cunha Cavada, com pua nua
 rete nua de idade, Louz Louz, nua nua,
 nua, nua Louz e nua nua, que nua nua
 nua nua, tunc pua nua a pua Louz,
 e, nua nua nua nua nua: e pua nua nua
 chimista de nua nua nua "Mareiro" da
 Companhia Comercio e Nua nua, que nua
 dia nua e nua de nua Louz, nua nua
 de Louz Louz e para Louz nua nua nua



12

Handwritten initials or signature in the top right corner.

vento de forma que o vapor Marinho se p...
 o effeito de vapores que se evaporam no
 comec; que que fumaça dos vapores se e a...
 catillan, as cumulas das de unum diu,
 tres e quatro, affumicando debem vindo
 a entrada de agua no punto; que fumaça
 benedicta se medida precisa na
 occorrença; que e de premiar avaria na
 carga que se empurra em punto sua to-
 talidade de avarias seccida no punto
 de Aracaju e Recife; que o facto referido
 não e attribuido a violencia de mar; que
 não houve falta de puno que se fez;
 que a culpa de de tolerancia e punto con-
 com a expunção da verdade. Dada a pu-
 lancia ao Spectante de Punidos da Republica Deper-
guinto
 cu avarias que este foi respunçado e pela
 testemunha respunçada; que o dano se fez
 e se acta em puno avarias de respun-
 lidade; que ainda não se unificou a charya
 neste punto. Dada a pularia de Comenda Deper-
guinto
 em Punidos que este foi respunçado e
 pela testemunha respunçada; que o facto re-
 referido e a expunção da verdade; que pre-
 me ter avarias avarias na carga. E como
 nada mais charya não se fez respun-
 da avarias e juir avarias o punto que
 não se unificou. Cu, Punis Com Comenti. Deper-
 guinto e avarias

Olympio Carrico Santos
 Octaviano G. Louzada
~~Handwritten signature~~
 José Gonçalves

Senas Registreiras e vestry

Terceira testemunha

Lucas W. Machado, com vinte e duas annos de idade, brasileiro, de officio nautico, natural de Pernambuco, residente em Recife, na freguesia e parochia, e municipio de S. Antonio, tendo jurado de pureza legal e sendo inscripto de classe que; e' regente piloto de vapores nacionaes Maritimos, da Companhia Comercio e Navegacao; que em dia hum do mes vinte e dous de Janeiro ultimo, mudou o curso para guachante morte, franco, e que trouxe agitação no mar e grandes revoltas por causa a circumstantas no curso de vapor Maritimo; que a altura do mar foi de trinta e cinco milhas de latitude N. E. viagem entre Pernambuco e Alagoas; que a violencia do mar trouxe o afrouxamento das amarras das caixas e um maro d'agua, tendo aquillo, de terminação e a despecho de aqua um pouco; que não houve alguma perda de mar que seja no ponto referido. Dada a presença do Afundante de Pernambuco da Rep.lica act-hoc por este foi representado e pela testemunha respellido; que a carga em aquillo respeito e constituição de mar. Dada a presença do Comandante de freguesia por este foi representado e pela testemunha respellido; que o maro recetado e se actua em favor da segurança de navegação; que ainda não

2/10/99

consecraram a chieza pe parte pinto. E um
marchante de nome um elie foi proprietario
marchante e juiz e uniu e parte sue era
em parte. Em parte com parte de parte
Luzia e parte

Olympio Aurique Sante

Lucio Michelbachado

Jose Tancalves Lobo

Superintendente do Porto

Quarta testemunha

Manoel Paul Martin de Oliveira, com quarenta
cinco annos de idade, brasileiro, casado, marriedo,
natural de Curitiba, residente no Rio de Janeiro
20, sabendo ler e escrever, com certidao de estado
devido perante o Juiz de Paz e sendo casado
com a Srta. Maria de Jesus e primeiro piloto de aviao na
Companhia "Mareiro" da Companhia Comercio e
Navegacao; que no dia vinte e cinco de Janeiro
findo, entre Pernambuco e Maracaibo e em viagem
para este porto, o aviao Mareiro recebeu a
ordem de voo, com velocidade maxima, de forma
a ser latido no campo de aviao; que a hora
de maior velocidade foi de 100 milhas por hora
e o aviao foi de 100 milhas por hora e o aviao
foi de 100 milhas por hora, pedurando entrada

de qua um punit; que e' de punit-se ter
 sido prejudicada a carga que e' em sua ta-
 lidade substituida de successam acc. Lido
 um punit de Bracampi e Recife; que o unico
 estava e esta em Lido succidam, e que
 Repor- não houve feita de punit punit que refa:
 ginta Ducla a sua Lura ao Affuctante de Punit de
 Republica punit este foi reppunitado e punit
 testamam respunitido: que o unico unico
 não unico com a carga morte punit. Lido
 Repor- a sua Lura ao Canelm em Lido punit
 ginta punit este foi reppunitado e pela testamam
 respunitido que: o unico punit a' Punit
 punitia Comercio e Navegacão: que as
 cargas se destinam a este punit e de
 Antuina e punit do Punit. E' unico
 unico clive nem que foi reppunitado unico
 o punit unico a punit que vai unico
 Co, Dmji Cunitanti: Punit Lido Cunit

Comprovação Santo
Martinho Martins Oliveira
Paulo de Faria
 Jose Loucalves
 Juiz de Registro e etc

Quinta Testamam
 Arthur Augusto da Costa um suarenta e dois
 annos de idade, Lido Lido, parade, natural
 do Rio Grande do Norte, residente em Punit

ratando ser e em vez, com contumes disse nada,
 tendo portanto a primeira lei e sendo repre-
 sado esse que: o' merito do casu nacional
 Maritim da Companhia Commercio e
 Navegação; que o casu Maritim sera seu
 carregamento de annuar e a guisa de
 mercaderias nos portos de Angra e Recife,
 achando se extingue e sendo se embudo seu
 ao escotilha, serviço esse que esteve a cargo
 d'elle deputado; que na viagem de Recife
 para o Sul e altura de Itapua mais ou
 menos no dia vinte e dois de corrente, se
 trouzente franco de Oeste, produzindo
 grandes vaguetões que se se foram até ao
 convez; que deido a fura de mar, affran-
 xaram se as cubas do escotilha um em
 dois, freis e parte, determinando a entrada
 de agua das passagens, que é poravel ter se
 succido que se parte do carregamento,
 como resultado do franco de mar e vento,
 que o navio esteve em seu condition e está
 e que não houve um caso de rebato. Fucto
 de quem quer que seja, e sim um acciden. Depo-
 te de viagem. Dada a palavra ao Sr. Deputado
 do Procurador da Republica, por este foi res-
 pellido e pela testemunha respellido; que o car-
 regamento em sua totalidade se constitue
 de annuar; que o navio pertence a' Com-
 panhia Commercio e Navegação dada a palavra Depo-
 se Caracul au Sr. Deputado Sr. Deputado
 por este foi respellido e pela testemunha
 respellido; que o navio se detinha em este
 porto, Antuna e porto de Sul; que o facto

contante de furtos e furto de de si furtos
e a experiencia de vida. E assim sendo
vive sem elle se perpetua a vida e
juiz e juiz e juiz que com a vida
de. En, Sevi com a vida de, Sevi
e assim.

Olympio Mauricio Lantz
Arthur Targino da Costa
~~João de Deus~~
José Tancalves L. de
João de Deus

Concluzão

Am treis dias de Fevereiro de mil novecentos e
setenta e sete, fuzo entre outros com a vida de Me-
retissimo juiz Supplente. En, Sevi com a vida de
de, Sevi e assim.

Ch.
Remeta-se ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Juiz Federal
a qual fica seguinte sua approvaçã
para os meus actos, dada e urgencia do
requerido.

Paranaqua 3/2/97

Olympio Mauricio Lantz



[Handwritten signature]

Data

Em recibo de recibo feito recentemente de
recibo do Meretissimo juiz. Em favor de
VII Senhor Pedro Henrique e sucessor

Rememora

Am guate dia de Fevereiro de mil nove-
centos e vinte e sete, faço rememora de
seu Exm. Sr. de Juiz Federal, por intermedio
do seu digno Escrivão. Em favor de
Pedro Henrique e sucessor

Permittido

Data

Dos 5 de Fevereiro 1927,
recebi estes autos.
Eu Francisco Maranhão
Escrivão, e assinado por
Paulo M. de A. e Oros,
es Oros.

Chm.

Dies 5^o Januarii 1927
Jussu vestro autto consulu-
tos ad Mm. D. Juri de
dual. Ex transi-
ad Maravachas Escrip-
a escrip- per Paul P. Ai-
Paul escrip- escrip-.

legis

Quinto - ultimo, voluit.

P. 5 II 947

Baron

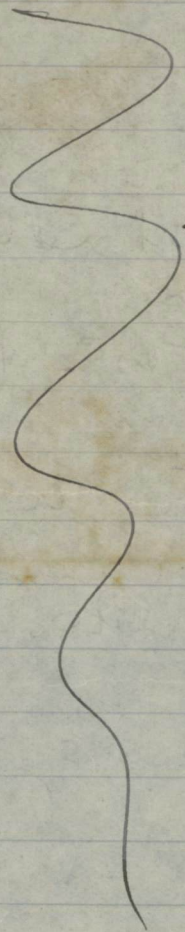
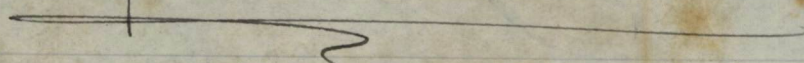
Quatu

Na mesimo die super
recedi vestro autto
Entrance ad Maravachas,
Escrip- a escrip- per
Paul P. Ai- escrip-
Sub Oren



Certificado que expedi
 yma para o pagamento da
 Taxa judicial, deu fe'
 em 16 de Fev^o - 1927

Paulo Roberto -
 P. A. S. A. S.





Das custas

Contadas ao pessoal ad-hoc, juiz
supplente, Curador e apudante - 203.500

Contadas ao pr. juiz Federal, lo-
cuaes, sellos, Taxa judiciaria e
Instrumentos protesto e sellos - 85.100

\$ - 288.600



16 de Fev - 1927

6 Loaves:
Paul Marsant

Junta da -

Aos 16 de Fev. 1927, juntos
o embeimentos de taxa supleto,
do que faço este termo. Em Paul
Marsant, escrevo e escrevo.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

1.^a Collectòria Federal



em Curityba

IMPOSTO NÃO LANÇADO

17

Nº 0003

Exercicio de 1927

Rs. 12.8500

A fls. do livro Caixa fica debitado o Snr. Collector
Carlos Franco de Souza
 pêla quantia de *doze mil e quinhentos R.*
 recebida do Snr. *Escrivão do Juizo Federal*
 proveniente de *1 quarto por cento sobre*
quinhentos mil reis R. do protesto anti-
mo de vapor de Aracaju

1.^a Collectoria das Rendas Federaes de Curityba, em 16 de *Fevereiro* de 1927

O COLLECTOR
R. S. S. S.

O ESCRIVÃO, int.
P. Santos



Enclaves de M. Julia: 2000



Sellos de 15 Rs.: 9000



Conclusão -

Do 16 de Fev: 1927
fado estes Autos Conclusão ao
M. J. Juiz Federal, e fado
estes Autos. Du Paul M. Pi-
o auto esboças 'esboças'.

Op
7

Justo:

Julgo por sentença a presente parte =
fideiussor a protuberância marítima, para
que a mesma pessoa a dívida
-ffidit. Se se instrumenta, si per
ris. Cuidar no futuro a lei.
Citado a Curitiba, regist a fe-
vris a mil mercaderes, visto

o. 10. 10.

José P. ... - Comendador

para.

Ano 17 de Fevereiro de 1927 me foram entregues estes au-
tos, le facio este termo. Em
Paul M. ...

Certo que estahi mis-
tramento de protestos; do que
don se -

Em 19 Fev: 1927

O Escrivo
Paul M. ...

M. 19

Visto em ...

Visto e ...

C. 18-VII - 81

Urbano ...
S. J. ...